

PREFEITURA
DE BLUMENAU

FORUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTA DE DIVULGAÇÃO DO I FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), as entidades que compõem o Grupo Permanente de Organização e Apoio do Fórum Municipal de Segurança Pública, através de sua coordenação, com base nos resultados das discussões apresentadas durante a realização do I Fórum Municipal de Segurança Pública, proclamam o presente documento, como fonte de direcionamento para a adoção de políticas e ações municipais no campo da Segurança Pública, nos seguintes termos:

I - Considerando que o Fórum Municipal de Segurança Pública tem como um de seus objetivos o de estimular a formação e o desenvolvimento de estratégias, ações, planos e projetos locais relativos à segurança pública, realizando o monitoramento dos resultados alcançados;

II - Considerando que o Grupo Permanente de Organização e Apoio ao Fórum Municipal de Segurança Pública é composto por 33 (trinta e três) entidades, representando quase que todos os segmentos da sociedade blumenauense;

III - Considerando a realização do I Fórum Municipal de Segurança Pública, realizado nos dias 25 e 26 do mês de novembro de 2013, no auditório da UNIASSSELVI, com a presença

de representantes dos diversos setores da sociedade blumenauense;

IV - Considerando que as deliberações do Fórum deverão ser encaminhadas ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública - GGIM e ao Secretário Municipal de Defesa do Cidadão;

Desta forma, estabelecem como fonte de direcionamento para a adoção de políticas e ações municipais no campo da Segurança Pública os tópicos relacionados abaixo, observando-se os critérios dos eixos estabelecidos para as discussões:

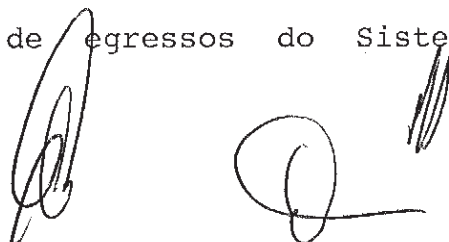
1. Prevenção Comunitária:

1.1. Controle social das políticas públicas de Segurança Pública:

a. Definir políticas e investir na construção de áreas planejadas e adequadas ao uso pela comunidade, com áreas esportivas, de lazer, também em escolas, e, promover benfeitorias nos espaços existentes, desenvolvendo ações sociais para uso dessas áreas;

b. Abrir e utilizar as escolas públicas municipais como espaços de lazer aos finais de semana com projetos que atendam a necessidade da comunidade local e promovam o envolvimento da comunidade (professores, alunos, pais, etc..);

c. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Estado de Justiça e com o Poder Judiciário, para fins de encaminhamento e acompanhamento de egressos do Sistema



Prisional por assistentes sociais e psicólogos do município, no sentido de promover a ressocialização do indivíduo;

d. Fortalecer, colaborar e apoiar as entidades que atuam e/ou desenvolvam trabalhos com dependentes de substâncias psicoativas;

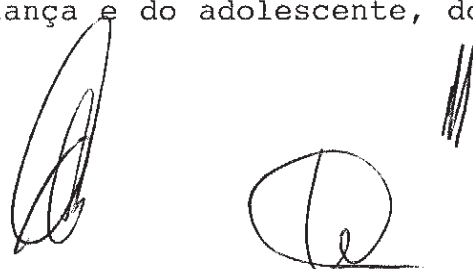
e. Fortalecer as ações que visem a educação no trânsito, promovendo ações preventivas, campanhas, melhorando a mobilidade urbana e aumentando os recursos para investimentos em programas de prevenção de acidentes;

1.2. Comunidade e resgate das autoridades:

a. Estabelecer política de que Projetos aprovados ou em execução no campo da segurança pública na gestão de um governo, não devem sofrer solução de continuidade pela mudança de gestão municipal;

b. Promover através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, ações, campanhas, atividades de lazer, de esporte, gincanas e outras, que possam resgatar a importância da família para a educação e socialização pessoal, envolvendo as mais diversas entidades da sociedade tais como: igrejas, escolas, universidades e outras;

c. Através da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprofundar a discussão sobre o ECA nas escolas, ressaltando as responsabilidades (deveres) da criança e do adolescente, dos pais, da escola e do estado;



d. Realizar projetos nas escolas que incluam pais, professores e entidades diversas que possam contribuir com ações que ressaltem os valores éticos e morais da sociedade.

1.3. Rede de acompanhamento às crianças e adolescentes em âmbito escolar e familiar:

a. Ampliar e aperfeiçoar os serviços das Estratégias de Saúde da Família através de agentes comunitários, desenvolvendo ações voltadas para a identificação e prevenção ao uso de substâncias psicoativas;

b. Criar novos Centros de Referência e Assistência Social para atendimento das crianças e adolescentes carentes e ou em situação de risco;

c. Criar o café de idéias nos estabelecimentos educacionais com a comunidade, visando buscar sugestões e inovações para o desenvolvimento de ações no campo da segurança pública no âmbito escolar;

d. Estabelecer reuniões semestrais entre os CONSEG's e o Poder Público Municipal (prefeito);

e. Contratar vigilantes para os estabelecimentos de ensino municipais, bem como, investir em sistema de monitoramento por câmeras em todas as escolas municipais;

f. Estabelecer parceria com a Polícia Militar para aumentar a presença policial nas escolas, através do policiamento de ronda escolar.



2. Segurança Solidária:

2.1. Programas de controle da violência em busca de uma cultura de paz:

a. Estimular e fortalecer o Programa Vizinho Solidário através da Polícia Militar e Polícia Civil. Nesse programa, acrescentar a necessidade de se criar ações que fortaleçam os laços entre os vizinhos;

2.2. Importância de um Fundo Municipal voltado para o investimento em Segurança Pública:

a. Criação de um Fundo municipal de Segurança Pública:

a.1 Finalidades do Fundo:

- Reparcelhamento das polícias e instituições de Segurança Pública;
- Investimentos em projetos sociais e educacionais;
- Apoio para a realização dos Fóruns Municipais de Segurança Pública;
- Apoio financeiro para as ações dos CONSEG's;
- Capacitação de policiais e lideranças comunitárias.

a.2 Administração do Fundo:

O Fundo será criado e administrado pelo Poder Executivo Municipal, cabendo ao Grupo Permanente de Organização e Apoio ao Fórum Municipal de Segurança Pública o planejamento e decisão da aplicação dos recursos.

a.3 Origem dos Recursos:



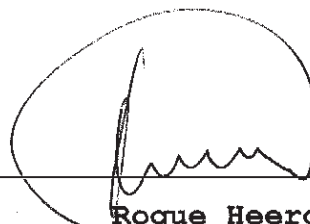
Os recursos poderão ser obtidos através da receita do repasse de um determinado percentual do executivo municipal, de obtenção de repasses de convênios federais ou estaduais, de doações e de repasse de penas pecuniárias aplicadas pelo Poder Judiciário e/ou Ministério Público.



Avelino Lombardi

Vice-Coordenador

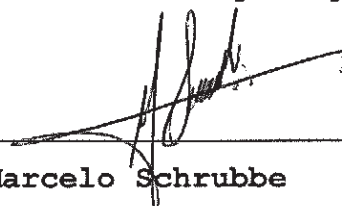
ACIB



Roque Heerdt

Coordenador

CONSEG Centro/Esc.Agr/Região



Marcelo Schrubbe

SEDECI

Secretario Executivo